

RES: Contato do site

Editor de Emendas

qui 08/02/2024 15:58

Para: Aline Marília Schneider Ribeiro <aline.ribeiro@camara.leg.br>;

Boa tarde Aline!

Quando o usuário elaborar um artigo que faça alteração de norma, onde o (NR) é gerado automaticamente, é recomendável utilizar a emenda padrão ou a onde couber. A emenda padrão exibe o conteúdo completo da Medida Provisória para que seja feita as alterações nos dispositivos.

Pela descrição da sua mensagem, provavelmente o comportamento pode ter ocorrido em emendas de texto livre, onde usuário poderá elaborar o texto completo e inserir anexos ou tabelas para esclarecer a mudança a ser feita na proposição.

Orientamos entrar em contato com a Coordenação de Comissões Mistas pelos telefones (61) 3303-4256 ou (61) 3303-3509 para esclarecimentos adicionais.

Agradecemos sua atenção.

-----Mensagem original-----

De: ls_sesap@senado.leg.br [mailto:ls_sesap@senado.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 16:28

Para: Editor de Emendas <editoremenda@camara.leg.br>

Assunto: Contato do site

Nome: Aline Marília Schneider Ribeiro

Email: aline.ribeiro@camara.leg.br

Mensagem: O editor não reconhece um parágrafo terminado com ponto final quando é incluído o (NR) - Nota que indica a nova redação de um artigo por alteração de redação, supressão e/ou acréscimo de dispositivos. Grafa-se "(NR)" logo após o fechamento das aspas do bloco de alteração e este não deve levar ponto.